

ATA N.º 06

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 21 DE MARÇO DE 2016

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

- A Senhora Vereadora Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dr.ª Manuela Garrido.

HORA DA ABERTURA: 17 horas e 15 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 19 horas e 15 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Firmino Pereira apresentou um voto de pesar pelo falecimento do ator Nicolau Breyner. Que Nicolau Breyner preconizou a sua vida como ator, realizador, produtor e a sua notável carreira foi testemunhada por várias gerações. Que considera que a cultura portuguesa nunca mais será a mesma, sem a presença física de Nicolau Breyner e por tudo aquilo que representava no mundo e no espaço da cultura, mas existe a certeza que a sua obra será imortal e eterna.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento do ator Nicolau Breyner.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador Firmino Pereira referiu-se à Régie Cooperativa dizendo que á cerca de um ano foi aprovado em reunião de Câmara e da Assembleia Municipal a sua constituição e, na altura, todos salientaram a importância estratégica para o município, dada a extinção nomeadamente de uma das empresas municipais, a Gaianima, e que a Régie Cooperativa poderia servir para organizar alguns setores que a Gaianima deixava vagos em termos de preenchimento, nomeadamente, na agilização de procedimento na área da cultura, desporto e ação social. Que já decorreu bastante tempo e até ao momento não se sabe se a Régie Cooperativa já está constituída legalmente, porque julga que o Tribunal de Contas é a entidade que tinha de se pronunciar sobre a constituição desta instituição, pelo que gostaria de saber qual o ponto de situação da Régie Cooperativa.

PONTO PRÉVIO Nº 3

O Sr. Vereador Firmino Pereira referiu-se à criação do Centro de Formação Profissional, a qual foi uma luta travada pelo município e que teve o assentimento por parte do anterior Governo. Que em setembro de 2015 numa sessão na Câmara e com a presença do então Primeiro Ministro, foi assinado um protocolo para a criação do Centro de Formação Profissional de Gaia. Que o Governo criou a lei orgânica que permite esta valência no Centro de Emprego e desse protocolo decorria que a Câmara tinha um prazo para encontrar instalações físicas, para que o centro de formação começasse a funcionar e já decorreram 6 meses e não existem notícias da localização do mesmo. Se de facto neste momento se pode saber qual é o espaço que vai ser disponibilizado para esse centro, porque é inegável para o interesse de todos e principalmente para aqueles que estão desempregados e para aqueles que estão empregados e que precisam de formação profissional, é importante para Gaia que exista fisicamente um espaço com dignidade para receber os formando, pelo que, perguntou qual o ponto de situação sobre o centro profissional.

PONTO PRÉVIO Nº 4

O Sr. Vereador Firmino Pereira solicitou esclarecimentos relativamente á Inovagaia dizendo que a mesma é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, que tem por objeto a gestão e exploração do centro de incubação de base tecnológica de S. Félix da Marinha, bem como a criação de condições para o desenvolvimento de um plano de negócios, empresas e outros objetivos vocacionados para o setor empresarial privado. Que o Município de Gaia é um dos associados e fundadores da Inovagaia e, até 2015, a Câmara Municipal, por protocolo, financiava em cerca de 300.000 mil euros a sua atividade e por imposição legal essa transferência não pode ser feita e desapareceu do orçamento municipal de 2016. Perguntou como é que a Câmara como associada da Inovagaia, resolveu a ausência desta comparticipação financeira, sem pôr em causa tudo aquilo que é o plano de trabalho e de desenvolvimento da atividade dessa associação.

[Handwritten signature]
bn

O Sr. Presidente disse que a Regie Cooperativa tem andado num vaivém de pedidos de esclarecimentos por parte do Tribunal de Contas e, neste momento, a Câmara Municipal está a ultimar mais uma resposta e todos sabiam, na altura, que o Tribunal de Contas olhava, a partir do exemplo negativo de Guimarães, para as Regie's Cooperativas como algo muito similar a uma empresa municipal. Disse que se está a lidar com áreas de intervenção municipal que muito dificilmente geram lucro, pelo que, o Tribunal de Contas está muito em torno dessa questão. Que neste tempo mais duas situações foram tentadas e nem essas duas nem a de Guimarães têm ainda resolução, pelo que, se poderá dizer, ser um problema mais estrutural que resulta desta visão.

Relativamente ao Centro de Formação Profissional, disse haver um protocolo assinado, o qual foi assinado sem uma orçamentação, o que levou a que o Município tenha posto em discussão e com o atual Governo, a necessidade de contemplar uma verba transitória entre a entrada de funcionamento do Centro de Formação Profissional e o tempo em que o Centro tem que continuar a utilizar instalações privadas das mais variadas índoles, como acontece com o ISLA e outras instituições que albergam, em regime de arrendamento, a formação profissional que se desenvolve em Vila Nova de Gaia. Que a expectativa é construir um edifício de raiz no pressuposto de que a Escola Superior Tecnologia da Saúde se manterá em Gaia, porque seria um disparate se isso não acontecesse. Que, neste momento, a Câmara Municipal está a tratar de encontrar esse espaço privilegiado e para garantir a viabilidade económica do investimento, esse espaço está neste momento priorizado na EN 222, nos terrenos sobrantes para espaço escolar e formativo do loteamento da Quinta da Seara.

Relativamente à Inovagaia, felicitou a Dr^a Maria Cândida Oliveira que está a desenvolver um trabalho extraordinário, sabendo-se das dificuldades que existem na estrutura, sabendo-se que a estrutura ambicionava viver de um quadro comunitário, que tarda em abrir e a Câmara Municipal, neste momento, está a tentar ajudar a Inovagaia a dois níveis. Por um lado, viabilizando o mais rapidamente possível a venda dos terrenos que envolviam a zona da incubadora e, por outro lado, garantindo um contrato de prestação de serviços pelos serviços de consultadoria na área empresarial que a Inovagaia tem prestado, mas sabendo todos que a mesma lei "idiota" que impede estas transferências para a Inovagaia, está acumulada em cima de outra lei e que limita o montante dos ajustes diretos para prestações de serviços que o município pode outorgar com uma entidade qualquer, incluindo com a Inovagaia. Que a expectativa da Câmara Municipal é que quando se esgotar este plafond, ter um concurso para o qual acredita que a Inovagaia esteja vocacionada, mas ter um concurso que resolva este problema sério.

A Sr^a Vereadora Dr^a Cândida Oliveira disse que a Inovagaia não pode prescindir do apoio. Que o que se tem feito e tendo em conta a situação encontrada, foram feitos esforços em dois sentidos, isto é, exponenciar receitas e reduzir ao mínimo os custos, porque havia muitos custos superfluos. Que existe presentemente uma disciplina de atuação, de respeito e de cultura e a ocupação é de 100%. Que a ideia da Inovagaia é ter fundos para poder avançar com os seus projetos e com a ambição de reanimação do tecido económico empresarial em Vila Nova de Gaia.

O Sr. Vereador Firmino Pereira relativamente ao Centro de Formação Profissional, percebeu que neste momento a prioridade é a construção de um edifício de raiz na EN222, no loteamento da Quinta da Seara, perguntando quanto é que vai custar, porque se o protocolo não for alterado, há a possibilidade do Governo, através dos fundos comunitários ou através do Orçamento Geral do Estado, disponibilizar uma parte do investimento, porque há uma alteração da matriz em termos de ocupação física. Que da parte dos Vereadores do PSD há um apoio nessa decisão.

O Sr. Presidente disse que a grande prioridade do Município começava pela manutenção da Escola Superior de Tecnologia de Saúde e é evidente que há uma série de dinâmicas e até de alguma centralização, que fazem com que haja um conjunto de pessoas que prefiram a escola localizada no Porto. Que reconhece que nem tudo o que o Município se comprometeu fazer para a localização da Escola Superior de Tecnologia de Saúde em Gaia foi cumprido, nomeadamente no que diz respeito ao acesso pela zona da via da Misericórdia, o que viabilizaria a linha dos STCP, criando alguns problemas aos alunos. Disse que, neste momento, a Câmara Municipal está a tentar fechar o loteamento da Misericórdia, para garantir a viabilização desse acesso, que permitirá dar resposta à Escola

Superior de Tecnologia de Saúde. Que tentando garantir a presença da Escola Superior de Tecnologia de Saúde no concelho, a seguir existirão duas opções ou garantir um aluguer de espaço existente que iria sempre ser um aluguer pesado do ponto de vista financeiro, versus a escolha de um espaço de raiz. Que se está a falar de um investimento que de acordo com o ante projeto, poderá chegar aos 10 milhões de euros, pelo que, quando se optou por um terreno municipal, retira-se do custo o valor do terreno e da aquisição, porque já é um valor que serve à diminuição do impacto do custo global deste equipamento. Que aquilo que a Câmara Municipal está a tentar negociar com o Governo, é uma lógica de renda resolúvel, assumindo o Município direta ou indiretamente a obra e depois o Governo pagando.

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar saiu da reunião.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 5 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2016

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a Ata nº 5 da reunião de Câmara realizada em 07 de março de 2016.**

O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa não vota em virtude de não ter participado na reunião de 07 de março de 2016.

APROVAÇÃO DA MINUTA, E RESPETIVOS ANEXOS, DO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÓNIO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS ÁGUAS DE GAIA, E.M., S.A PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade concordar com o teor da minuta supra transcrita e respetivos anexos, os quais dela fazem parte integrante.

Mais deliberou submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo regime jurídico, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à referida Lei.

APROVAÇÃO DA MINUTA, DE AUTO DE CESSÃO DOS BENS E ACEITAÇÃO DOS BENS IDENTIFICADOS NOS ANEXOS A QUE SE REFERE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO AUTO DE CESSÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"



Deliberação:

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade concordar com o teor da minuta supra transcrita e aceitar os bens identificados nos anexos a que se refere a cláusula primeira do respetivo auto de cessão.

Mais deliberou submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo regime jurídico, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à referida Lei.

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DO MERCADO DA AFURADA
EDOC/2016/1846

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar as peças do procedimento, a carta convite, o caderno de encargo e as peças desenhadas referentes ao procedimento por Ajuste Direto para a Concessão da Exploração do Restaurante do Mercado da Afurada, Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

ACORDO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO MOBILINK
EDOC/2016/13636

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Cooperação a celebrar entre a Efacec Engenharia e Sistemas SA; a OPT – Optimização e Planeamento de Transportes SA, a Transdev Mobilidade, SA, a Universidade do Porto e o Município de Vila Nova de Gaia com vista à execução de um projeto de investigação e desenvolvimento tecnológico em copromoção intitulado "MOBILINK – Gestão Avançada de Mobilidade", no âmbito do Sistema de Incentivos à I&DT, integrado no Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT) Projetos em Co-Promoção no âmbito do PORTUGAL 2020, nos termos da informação do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA DE VILA NOVA DE GAIA E A SVQ INVEST, LDA
EDOC/2016/13637

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
O Sr. Vereador Firmino Pereira dado o atraso que o processo teve e dada a reformulação feita exponenciando para o dobro o custo do investimento, não acredita que o projeto seja concretizável. Que se estiver errado, é bom para Gaia, mas tem dúvidas que seja concretizável, devido ao volume de investimento que envolve e por aquilo que tem sido o seu desenvolvimento nos últimos dois anos.

67

O Sr. Presidente disse estar otimista porque por um lado este atraso decorreu não por razões de projeto, mas pelo facto de ter sido retardada a abertura das linhas de financiamento. Por outro lado, a duplicação do valor de investimento diz respeito a um crescimento do projeto e não a uma oneração do mesmo, como entre outras coisas, vai surgir uma unidade hoteleira de suporte que também ajuda a aumentar os custos do investimento, mas que cria um fator de riqueza e de criação de postos de trabalho.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o Memorando de Entendimento a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a SVQ INVEST LDª para a instalação e exploração de equipamento de tecnologia "Wave Garden" numa parcela urbana, com cerca de 20ha, denominado Parque de Campismo da Madalena, sito na Rua do Cerro nº 68, praia da Madalena, freguesia da Madalena, nos termos da informação do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - LARGO MIGUEL BOMBARDA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S.PEDRO DA AFURADA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA SOGRAPE VINHOS SA À MBD – GESTÃO DE INVESTIMENTOS HOTELEIROS LDª

EDOC/2016/4677

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a cedência da posição contratual detida pela Sogrape Vinhos SA no contrato de concessão do uso privativo do Largo Miguel Bombarda à MBD – Gestão de Investimentos Hoteleiros Ldª, assumindo esta as obrigações para com o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 22/DAJ de 03.03.2016.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS - PEÇAS DO CONCURSO E CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

EDOC/2015/55636

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a abertura de procedimento para a celebração de Contrato de Prestação do Serviço de Higiene e Limpeza, com fornecimento de Consumíveis de Casa de Banho para as Piscinas Municipais; as peças do concurso e a respetiva constituição do júri, nos termos informados.

CÓPIA DE CARTA, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ENVIADA AO PRESIDENTE DA DIREÇÃO DO VILA F.C. SOBRE O CAMPO DE JOGOS DO VILANOVENSE F.C., DATADA DE 09-03-2016

EDOC/2016/12249

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara para conhecimento. 09.03.2016"

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto disse que leu os documentos e que sente-se que há a disponibilidade e a boa vontade da Câmara Municipal em ajudar encontrar a melhor solução para a situação crítica que o clube vive. Que o Vila Futebol Clube vive um tempo desafiante e gostaria de sublinhar o enorme contributo que o clube tem dado

para proporcionar a prática desportiva a muitos jovens, cujas famílias vivem no limiar da sobrevivência. Que também é verdade que a história do clube confunde-se com a da cidade, muito devido à sua centralidade. Que no seu ponto de vista não sabe qual a melhor solução, se a permanência do complexo desportivo atual, se o novo complexo desportivo. Contudo, está acima de tudo, a sobrevivência do clube e a preservação da sua história e, neste contexto, solicitou à Câmara Municipal que ajude o clube a defender os seus superiores interesses para bem do mesmo e de Vila Nova de Gaia.

O Sr. Presidente disse haver duas hipóteses, uma que já foi colocada ao clube em tempos idos, que é a hipótese da Telheira e a segunda, que também continua a ser a de Vilar do Paraíso e que consiste na hipótese de se negociar com a parte do terreno, que é propriedade da Servilusa e onde estava previsto fazer-se o cemitério municipal. Que não compete ao Município decidir, isto é, a Câmara Municipal proporá sendo certo que neste momento parece-lhe difícil que se possa fechar o assunto, pensando no espaço em concreto.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

A Senhora Vereadora Dr.^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira, sai da reunião.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA LAVANDEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA DE FIM DE ANO LETIVO, SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO PADRE LUIS
EDOC/2016/10679

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização do pavilhão municipal da Lavandeira para a realização de Festa de Fim de Ano Letivo, solicitado pela Fundação Padre Luís, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA LAVANDEIRA PARA A REALIZAÇÃO DO SARAU ANUAL GIMNODESPORTIVO, SOLICITADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA ALMEIDA GARRETT
EDOC/2016/12090

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização do pavilhão municipal da Lavandeira para a realização do Sarau Anual Gimnodesportivo, solicitado pela Escola Secundária Almeida Garrett, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA MADALENA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "LIGA PARA A INCLUSÃO SOCIAL", SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS ALBERGUES NOTURNOS DO PORTO
EDOC/2016/922

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização do pavilhão municipal da Madalena para a realização do evento "Liga para a Inclusão Social", solicitado pela Associação dos Albergues Noturnos do Porto, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA) SOLICITADO PELOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DOS CARVALHOS

EDOC/2016/12698

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização da piscina municipal Aurora Cunha, solicitado pelos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA) SOLICITADO PELO CLUBE HÓQUEI DOS CARVALHOS

EDOC/2016/12696

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização da piscina municipal Aurora Cunha, solicitado pelo Clube Hóquei dos Carvalhos, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO "CAMINHADA DO DIA DAS COLETIVIDADES", SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2016/10903

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela polícia municipal no evento "Caminhada do Dia das Coletividades", solicitado pela União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO "FESTA DA PRIMAVERA", SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2016/12902

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela polícia municipal no evento "Festa da Primavera", solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO "AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER", SOLICITADO PELA APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA, ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL

EDOC/2016/11567

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela polícia municipal no evento "Ação de Sensibilização no Dia Internacional da Mulher", solicitado pela APPACDM de Vila Nova de Gaia, Associação Portuguesa de pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO ACOMPANHAMENTO DE TRABALHOS NA RUA DA GUARDA EM GRIJÓ, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2016/12333

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela polícia municipal no acompanhamento de trabalhos na Rua da Guarda em Grijó, solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO "VIII GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO 10 KM A CORRER POR GAIA", SOLICITADO PELAS ÁGUAS DE GAIA, EM, S.A.

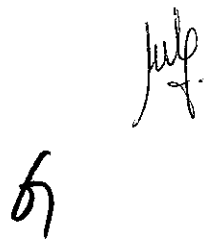
EDOC/2016/11081

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela polícia municipal no evento "VIII Grande Prémio de Atletismo 10KM a Correr por Gaia", solicitado pelas Águas de Gaia EM, SA, nos termos informados.



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “MOSTRA GASTRONÓMICA 2”, SOLICITADO PELO LIONS CLUBE DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2016/12299

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.03.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela polícia municipal no evento “Mostra Gastronómica 2”, solicitado pelo Lions Clube de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO CINE TEATRO BRAZÃO - VALADARES, SOLICITADO PELO COLÉGIO OCEANUS

EDOC/2016/12134

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.03.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização do Cine Teatro Brazão, freguesia de Valadares, solicitado pelo Colégio Oceanus, nos termos informados.

RECURSO HIERÁRQUICO – PROPOSTA DE INDEFERIMENTO - PROCESSO 162/VT/2014 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA – INF.Nº 1622014-52 F

EDOC/2016/13381

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.03.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade indeferir o recurso hierárquico referente ao processo nº 162/VT/2014, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO 2018/15 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO - AUTORA: ICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, SA RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA - INFORMAÇÃO Nº 074/C

EDOC/2016/12254

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara para conhecimento. Tomei conhecimento. Arquite-se. 09.03.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO 7622/09 TRIBUNAL JUDICIAL DE VILA NOVA DE GAIA - AUTORES: ABÍLIO COSTA FERREIRA E LINA MARGARIDA OLIVEIRA FERREIRA RÉUS: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E ALLIANZ – COMPANHIA DE SEGUROS S.A. - INFORMAÇÃO Nº 084/C EDOC/2016/12990

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.03.2016"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO JUDICIAL Nº 1967/10.9BEPRT INTENTADO POR ZON TV CABO PORTUGAL, S.A. CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – INFORMAÇÃO Nº 094/C EDOC/2016/13000

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "Concordo com a Não interposição do recurso. Ao DAJ, para considerar no Grupo de trabalho de revisão dos regulamentos. À Câmara para conhecimento. 14.03.2016"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO JUDICIAL Nº 2167/09.9BEPRT INTENTADO POR ZON TV CABO PORTUGAL, S.A. CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – INFORMAÇÃO Nº 0943C EDOC/2016/13001

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "Concordo com a Não interposição do recurso. Ao DAJ, para considerar no Grupo de trabalho de revisão dos regulamentos. À Câmara para conhecimento. 14.03.2016"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

RECURSO CONTENCIOSO DE ANULAÇÃO PROPOSTO POR COMPANHIA DA ASSEMBLEIA DA GRANJA, S.A. CONTRA O EXMO. SENHOR VEREADOR PROF. DOUTOR POÇA MARTINS – PROCESSO Nº 130/03,4º JUÍZO – INFORMAÇÃO 086/C EDOC/2016/12127

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.03.2016"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL INTENTADA POR VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A. CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, E.E.M. E GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, E.E.M. EDOC/2016/12231

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.03.2016"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE FUTEBOL DE CANELAS 2010, NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DESPORTIVO – PRIMEIRA REVISÃO

EDOC/2016/11942

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "Autorizo. À DMAF. À Câmara. 15.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a primeira revisão ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2014 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Futebol de Canelas 2010, no âmbito da construção de parque desportivo.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DE PEDROSO NO ÂMBITO DA COLOCAÇÃO DE RELVA SINTÉTICA, SISTEMA DE REGA E EQUIPAMENTOS DE APOIO – PRIMEIRA REVISÃO

EDOC/2016/7495

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a primeira revisão ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2014 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Pedroso, no âmbito da colocação de relva sintética, sistema de rega e equipamentos de apoio.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE JOVENS DENOMINADO "HANDEGAIA 2016"

EDOC/2016/12629

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Gaia, para a realização do Torneio de Jovens denominado "HandeGaia 2016".

A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira, reentra na reunião.

REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA PISCINA DA GRANJA, FREGUESIA DE ARCOZELO - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

EDOC/2015/15241

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a não adjudicação e revogação da decisão de contratar, nos termos da alínea b) do nº 1, do artigo 79º e nº 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A PAMPILHOSA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELO DOURO ANDEBOL CLUBE

EDOC/2016/10030

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas por utilização de viaturas municipais, para deslocação a Pampilhosa no dia 28 de fevereiro de 2016, solicitado pelo Douro Andebol Clube, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO DIA 06 DE MARÇO DE 2016, SOLICITADO POR FUZOS – ASSOCIAÇÃO DE FUZILEIROS

EDOC/2016/7118

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas por utilização de viaturas municipais, no dia 06 de março de 2016, solicitado por Fuzos – Associação de Fuzileiros, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A OEIRAS NO DIA 05 DE MARÇO DE 2016, SOLICITADO PELO CLUBE ATLÂNTICO DA MADALENA

EDOC/2016/11322

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas por utilização de viaturas municipais, para deslocação a Oeiras, no dia 05 de março de 2016, solicitado pelo Clube Atlântico da Madalena, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2016, SOLICITADO PELO CLUBE DE HOQUEI DOS CARVALHOS
EDOC/2016/11288

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas por utilização de viaturas municipais, para deslocação a Lisboa, no dia 06 de março de 2016, solicitado pelo Clube de Hoquei dos Carvalhos, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A CABECEIRAS DE BASTO NO DIA 06 DE MARÇO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA OS AMIGOS VILARENSENS
EDOC/2016/11269

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas por utilização de viaturas municipais, para deslocação a Cabeceiras de Basto, no dia 06 de março de 2016, solicitado pela Associação Cultural e Recreativa Os Amigos Vilarenses, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A PENAFIEL NO DIA 05 DE MARÇO DE 2016, SOLICITADO PELO GULPILHARES FUTEBOL CLUBE
EDOC/2016/11372

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas por utilização de viaturas municipais, para deslocação a Penafiel, no dia 05 de março de 2016, solicitado pelo Gulpilhares Futebol Clube, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO ÀS PISCINAS MUNICIPAIS DE FELGUEIRAS NO DIA 12 DE MARÇO DE 2016, SOLICITADO PELO CENTRO DE OCUPAÇÃO JUVENIL DA ASSOCIAÇÃO PROPRIETÁRIOS URBANIZAÇÃO VILA D'ESTE
EDOC/2016/63049

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.




Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas por utilização de viaturas municipais, para deslocação às piscinas municipais de Felgueiras, no dia 12 de março de 2016, solicitado pelo Centro de Ocupação Juvenil da Associação de Proprietários da Urbanização de Vila d'Este, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NA AVENIDA DA IGREJA, FREGUESIA DE CRESTUMA, PARA O ANO DE 2016, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CRESTUMA
EDOC/2015/56974

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de um lugar de estacionamento privativo, na Avenida da Igreja, freguesia de Crestuma, para o ano de 2016, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NA RUA DE SÃO SALVADOR, FREGUESIA DE PEROSINHO, PARA O ANO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO
EDOC/2015/57038

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo, na Rua de São Salvador, freguesia de Perosinho, para o ano de 2016, solicitado pela União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA AVENIDA DA IGREJA E NA RUA PADRE NUNES DE CAMPOS, DEVIDO A REALIZAÇÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2016/8077

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.03.2016"

69

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção total de pagamento de taxas devidas por interrupção de trânsito na Avenida da Igreja e na Rua Padre Nunes de Campos, devido à realização de Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, solicitado pela Junta de Freguesia de Arcozelo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA S. JOÃO BAPTISTA, ENTRE A RUA DO PADRE MAIA E A AVENIDA VASCO DA GAMA DEVIDO A REALIZAÇÃO DA XI FEIRA MEDIEVAL, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
EDOC/2016/9860

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção total de pagamento de taxas devidas por interrupção de trânsito na Rua S. João Baptista entre a Rua do Padre Maia e a Avenida Vasco da Gama, devido à realização da XI Feira Medieval, solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RUA DO BAIRRO, FREGUESIA DE PEDROSO
EDOC/2015/62504

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – TRAVESSA SENHOR DO CALVÁRIO, FREGUESIA DE CANELAS
EDOC/2016/7648

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RUA DOS AGROS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE
EDOC/2016/4467

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO POR MAIS 5 MESES DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO NO ÂMBITO DA OBRA A DECORRER NA RUA PÁDUA CORREIA COM O Nº 339 E 349, SOLICITADO POR GUACAMAIA – EMPREITADAS CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA
EDOC/2015/61922

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a prorrogação por mais 5 meses de autorização especial de circulação, no âmbito da obra a decorrer na Rua Pádua Correia com o nº 339 e 349, solicitado por Guacamaia – Empreitadas Construção Civil, Lda, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

CEDÊNCIA DA ESCOLA DO PALHEIRINHO EM REGIME DE COMODATO À JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2016/12754

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a cedência gratuita e em regime de comodato, da parcela de terreno com área de 815m², bem como o equipamento nela existente, com a área coberta de 225,5m², sitos no Lugar do Palheirinho, freguesia de Avintes, à Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS E CONSEQUENTE DEVOLUÇÃO DE VERBA DESPENDIDA RELATIVA À ESTADIA DE DOIS CANÍDEOS NO CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL, SOLICITADO POR MARIA ANTÓNIA DE OLIVEIRA CARVALHO
EDOC/2015/39897

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas e consequente devolução de verba despendida, relativa à estadia de dois canídeos no Centro de Reabilitação Animal, solicitado por Maria Antónia de Oliveira Carvalho, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR ARMÉNIO PAULO ALMEIDA ARAÚJO – PROCESSO 1691/15 - PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2015/58191

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.03.2016"

67

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a redução em 50% do valor a pagar referente às taxas de licença de construção e municipal de urbanização, solicitado por Arménio Paulo Almeida Araújo, Processo nº 1691/15 – PL, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL MARAVEDI), SOLICITADO POR PAULO MIGUEL DA SILVA LOPES, PARA OS FILHOS LUCAS MIGUEL DA SILVA CHAMUSCA E TIAGO RAFAEL DA SILVA CHAMUSCA EDOC/2016/5734

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas municipais pela utilização da Piscina Municipal Maravedi, solicitado por Paulo Miguel da Silva Lopes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE) SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA CRIANÇA – INCLUSÃO DE DUAS CRIANÇAS EDOC/2015/12446

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas municipais pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, solicitado pela Associação Protetora da Criança IPSS, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA FEIRA MUNICIPAL DE ARTESANATO QUALIFICADO A TER LUGAR NA AV. DIOGO LEITE E JARDIM DO MORRO REALIZAÇÃO DE SORTEIO POR ATO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LOCAIS DE VENDA, APROVAÇÃO DE CONDIÇÕES NA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO EDOC/2016/2459

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.03.2016"

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que todos são conhecedores do que está a acontecer na beira-rio com a venda ambulante e entende que a primeira coisa que se deveria fazer, era um levantamento exaustivo a todos os vendedores que estão no local, para poder saber quem são artesãos e que têm certificação para o efeito e aqueles cuja atividade é maioritariamente exercida de forma ilícita, na venda de produtos artesanais e produtos indiferenciados, muitas das vezes de contrafação. Que este concurso de 18 lugares em exercício de sorteio, não

vai permitir respeitar as pré-existências e também não está salvaguardada uma preferência de pessoas que tenham residência em Vila Nova de Gaia e que exercem este tipo de atividade. Que também não lhe parece ser muito lógico dizer que esta feira de artesanato se deve circunscrever a um período sazonal e turístico de março a outubro, porque felizmente para Gaia e para a região do Porto, hoje existe turismo todo o ano civil. Disse perceber a preocupação da regularização da atividade, mas alertou de que valeria a pena fazer um levantamento exaustivo das situações que existem, protegendo aqueles que exercem única e exclusivamente esta atividade e depois arranjar, se for possível do ponto de vista legal, uma possibilidade de dar preferência a essas pessoas, algumas delas que já estão à beira-rio há muito tempo a exercer este tipo de atividade. Apelou para que se reflita que do ponto de vista de enquadramento, é possível dar preferência aqueles que exercem efetivamente a atividade, fazer um levantamento, porque no sorteio podem concorrer pessoas que não costumam estar na beira-rio e que podem usufruir dos 18 lugares em detrimento daquelas que já se encontram no local há alguns anos. Que entende que deve haver uma racionalidade social, enquadrada juridicamente e que proteja aqueles que tenham como objetivo único aquela atividade junto à beira-rio.

O Sr. Presidente disse que este processo surge devido a uma alteração jurídica que impossibilita aos municípios fazer licenciamento de atividades, passando a ser feito o sorteio de lugares. Disse não ser verdade que haja sazonalidade, porque o documento hoje apresentado para aprovação, sugere que a feira ocorra durante todo o ano. Que de março a outubro "impõe-se" uma garantia de funcionamento, sendo "licenciado" por sorteio o ano todo. Que a primeira preocupação e que responde ao interesse das pessoas, é que fora do período de março a outubro faz todo o sentido que os artesãos prestem a sua atividade. Relativamente à questão do sorteio, ele tem de acontecer porque é imposto por Lei, contudo, está-se a falar do sorteio não de 18 lugares, mas de 36 lugares, porque é o sorteio de 18 lugares no Jardim do Morro e 18 lugares na beira-rio, que, em alternância, se vão desenvolver. Que o sorteio é condicionado com privilégio e priorização às pessoas de Gaia e onde não há possibilidade de condicionar o sorteio, é na distribuição dos lugares. Que vai haver uma responsabilização do Município na fiscalização, de forma a evitar a existência de não artesãos.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade autorizar a criação de uma Feira Municipal de Artesanato Qualificado, a ter lugar na Av. Diogo Leite e no Jardim do Morro, com 18 lugares de venda cada, a ocupar rotativamente, destinados a artesãos certificados pelo IEFP, no âmbito do Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Produções Artesanais Tradicionais e habilitados para o exercício do comércio não sedentário pela Direção-Geral das Atividades Económicas, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 10/2015, de 06 de janeiro, com periodicidade semanal e caráter anual.

Mais foi deliberado aprovar o seguinte:

- a) A realização de sorteio por ato público para atribuição dos locais de venda, de acordo com o Regulamento Municipal do Comércio e da Prestação de Serviços de Restauração ou Bebidas de Caráter não Sedentário;
- b) As condições a observar na ocupação dos espaços: - área dos locais de venda – 4m² (2mx2m); - mesas dobráveis – com a dimensão aproximada de 1,50mx0,75m com cobertura de toalha na cor cru ou preta com vinil inscrito a identificar o Artesão; - expositor vertical opcional, preferentemente metálico; - guarda-sol com diâmetro de 2,50m na cor cru; - identificação do Artesão, de onde conste, entre outros elementos, o número da carta de artesão e o logótipo do Município;
- c) A instalação pela Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente/Divisão de Gestão do Espaço Público e Publicidade do mobiliário e equipamento nos locais.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 67,78 (SESSENTA E SETE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A FESTA EM HONRA DE SÃO MARTINHO”, NOS DIAS 05 E 06 DE MARÇO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2016/10223

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.03.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 67,78 € (sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), relativa à realização da Festa para Angariação de Fundos para a Festa em Honra de São Martinho, nos dias 05 e 06 de março de 2016, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 25,89 (VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DE “AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER – MULHER COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES”, SOLICITADO PELA APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA, ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL
EDOC/2016/11433

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.03.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 25,89 € (vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), relativa à realização de “Ação de Sensibilização no Dia Internacional da Mulher – Mulher com Deficiências e Incapacidades”, solicitado pela APPACDM de Vila Nova de Gaia, Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 176,90 (CENTO E SETENTA E SEIS EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA EM HONRA DO SENHOR RESSUSCITADO E DA SENHORA DOS REMÉDIOS”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO EM COLABORAÇÃO COM A IRMANDADE DE SENHORA DOS REMÉDIOS(FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL)
EDOC/2016/12059

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.03.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 176,90 € (cento e setenta e seis euros e noventa cêntimos), relativa à realização da “Festa em Honra do Senhor Ressuscitado e da Senhora dos Remédios”, solicitado pela Junta de Freguesia de Arcozelo em colaboração com a Irmandade da Senhora dos remédios (Fábrica da Igreja Paroquial), nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DE “VIA SACRA”, SOLICITADO PELA COMISSÃO DA CAPELA DE S.PAIO
EDOC/2016/10786

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.03.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 26,89 € (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), relativa à realização da “Via Sacra”, solicitado pela Comissão da Capela de S. Paio, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 92,39 (NOVENTA E DOIS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “NOITE DE BAILE”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EM PARCERIA COM O RANCHO FOLCLÓRICO DA AFURADA
EDOC/2016/11927

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.03.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 92,39 € (noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos), relativa à realização do evento “Noite de Baile”, solicitado pela União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, em parceria com o Rancho Folclórico da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 34,89 (TRINTA E QUATRO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS “PROCISSÃO DE VELAS EM HONRA DO SR. DOS PASSOS” E “PROCISSÃO EM HONRA DO SR. DOS PASSOS”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES EM COLABORAÇÃO COM A IGREJA PAROQUIAL DE AVINTES
EDOC/2016/9276

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.03.2016”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 34,89 € (trinta e quatro euros e oitenta e nove centavos), relativa à realização dos eventos “Procissão de Velas em Honra do Sr. dos Passos” e “Procissão em Honra do Sr. dos Passos”, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, em colaboração com a Igreja Paroquial de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DE URBANIZAÇÃO E DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ, SOLICITADO PELA SOCIEDADE HÍPICA QUINTA DO OUTEIRAL, S.A., NO ÂMBITO DO PROCESSO 521/14-PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROZINHO
EDOC/2016/11181

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.03.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal de urbanização e ainda da taxa de emissão do alvará, calculada no montante global de 12.687,83€ (doze mil seiscentos e oitenta e sete euros e oitenta e três centavos), solicitado pela Sociedade Hípica Quinta do Outeiral, SA – Processo nº 521/14 – PL, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DA PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DE URBANIZAÇÃO, DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA E DE EMISSÃO DO ALVARÁ, SOLICITADO PELA ALCAPREDIAL INVESTIMENTO E IMOBILIÁRIOS, S.A., NO ÂMBITO DO PROCESSO 2430/15-PL – FREGUESIA DE CANELAS
EDOC/2016/11307

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.03.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa em 60% de pagamento das taxas municipal de urbanização e de compensação urbanística e ainda da taxa de emissão do alvará, calculada no montante global de 4.466,97 € (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis euros e noventa e sete centavos), solicitado pela Alcapredial Investimentos e Imobiliários, SA – Processo nº 2430/15 – PL, freguesia de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE LICENÇA DE DEMOLIÇÃO, SOLICITADO POR CONCEIÇÃO DE JESUS CARVALHO PROENÇA, NO ÂMBITO DO PROCESSO 3471/15-PL – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2016/12258

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.03.2016”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento da taxa a título de licença de demolição, no montante global de 258,00 € (duzentos e cinquenta e oito euros) solicitado por Conceição de Jesus Carvalho Proença – Processo nº 3471/15 – PL, Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO, SOLICITADO POR JOÃO DUARTE, NO ÂMBITO DO PROCESSO 1971/12-PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2016/12257

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa em 75% de pagamento das taxas devidas por operações urbanísticas objeto de legalização, solicitado por João Duarte no âmbito do Processo nº 1971/12 – PL, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO, SOLICITADO POR ALCINO RAIMUNDO DOMINGUES DOS SANTOS, NO ÂMBITO DO PROCESSO 1968/14-PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2016/12256

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa em 75% de pagamento das taxas devidas por operações urbanísticas objeto de legalização, solicitado por Alcino Raimundo Domingues dos Santos no âmbito do Processo nº 1968/14 – PL, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO, SOLICITADO POR ANTÓNIO FERREIRA TEIXEIRA, NO ÂMBITO DO PROCESSO 2530/15-PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2016/12255

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa em 75% do pagamento das taxas devidas por operações urbanísticas objeto de legalização, solicitado por António Ferreira Teixeira, no âmbito do Processo nº 2530/15 – PL, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, SOLICITADO POR DANIEL MOREIRA LOURENÇO, NO ÂMBITO DO PROCESSO 4094/14-PL – FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2015/55218

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade indeferir o pedido de dispensa de pagamento das taxas devidas por operações urbanísticas, solicitado por Daniel Moreira Lourenço, no âmbito do Processo nº 4094/14 – PL, freguesia de Arcozele, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, SOLICITADO POR ELSA ADRIANA GOMEZ DE ALMEIDA PINTO, NO ÂMBITO DO PROCESSO 1010/12-PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2016/11299

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de licença de ocupação de espaço público, no montante de 468,00 € (quatrocentos e sessenta e oito euros), solicitado por Elsa Adriana Gomez de Almeida Pinto, no âmbito do Processo nº 1010/12 – PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SOLICITADO POR MANUEL NUNES RIBEIRO LEITE – PROCESSO 4818/15 – RI - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO
EDOC/2016/12259

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a declaração de interesse público municipal do pedido de regularização da ampliação da instalação industrial, solicitado por Manuel Nunes Ribeiro Leite, Processo nº 4818/15 – RI, União das Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.



INFORMAÇÃO RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA AV. GOMES GUERRA Nº 507/511 E PRAÇA DE NOSSA SENHORA DA NAZARÉ S/N, FREGUESIA DE ARCOZELO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AGUDA – PROCESSO 5049/15-PPI

EDOC/2015/55161

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.03.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR FRANCISCO RICARDO CRUZ DA SILVA VIDINHA – PROCESSO 2888/15 - PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2016/12188

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.03.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de Taxa Municipal de Urbanização, solicitado por Francisco Ricardo Cruz da Silva Vidinha, Processo nº 2888/15 – PL, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR MANUEL OLIVEIRA SANTOS SOARES – PROCESSO 1947/15 - PL – FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2016/12184

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.03.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de Taxa Municipal de Urbanização, solicitado por Manuel Oliveira Santos Soares, Processo nº 1947/15 – PL, Avintes/Vilar de Andorinho, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR O.F.L. CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA, LDA – PROCESSO 4474/14 - PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2016/12266

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.03.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de Taxa Municipal de Urbanização, solicitado por O.F.L. Construções Imobiliária, Lda, Processo nº 4474/14 – PL, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.




PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO – PROCº 843/06, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO EDOC/2016/13409

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento das Taxas de Publicidade, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Douro, Processo nº 843/06, freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL V.N.GAIA – PROCº 40/15, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES EDOC/2016/13394

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL V.N.GAIA – PROCº 41/15, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES EDOC/2016/13425

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR PINTAS ESCOLA, LDA – PROCº 276/04, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO EDOC/2016/13421

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento das Taxas de Publicidade, solicitado pelo Pintas Escola Lda, Processo nº 276/04, Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.

Sub.
67

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
OBJETO DE LEGALIZAÇÃO SOLICITADO POR MARIA JOSÉ MOREIRA LOUREIRO LEITE – PROCº 3979/14 -
PL, FREGUESIA DE ARCOZELO**
EDOC/2016/13639

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa em 75% do pagamento das Taxas devidas por Operações Urbanísticas objeto de legalização, solicitado por Maria José Moreira Loureiro Leite, Processo nº 3979/14 - PL, freguesia de Arcozelo, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
OBJETO DE LEGALIZAÇÃO SOLICITADO POR ARNALDO GONÇALVES DOS SANTOS – PROCº 614/15 - PL,
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**
EDOC/2016/13642

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa em 75% do pagamento das Taxas devidas por Operações Urbanísticas objeto de legalização, solicitada por Arnaldo Gonçalves dos Santos, Processo nº 614/15 - PL, freguesia de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
OBJETO DE LEGALIZAÇÃO SOLICITADO POR CAIXA DE CRÉDITO MÚTUO DA COSTA VERDE, C.R.L. –
PROCº 2447/14 - PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**
EDOC/2016/13641

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa em 50% de pagamento das Taxas devidas por Operações Urbanísticas objeto de legalização, solicitado por Caixa de Crédito Mútuo da Costa Verde C.R.L., Processo nº 2447/14 - PL, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – FEVEREIRO 2016
EDOC/2016/11387

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.03.2016"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIVERSOS

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO POR JOÃO PAULO REBELO DA SILVA - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO 12/16

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização do Auditório da Assembleia Municipal, solicitado por João Paulo Rebelo da Silva, representante dos Professores do Ensino Básico no Conselho Municipal de Educação, nos termos informados.**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA MINUTA DO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2015 – CONTRATO DA 2ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6.a)/13 PARA SUBSTITUIÇÃO DAS CAUÇÕES POR GARANTIAS BANCÁRIAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Vem à Câmara para ratificação nos termos do nº 3 do artº 35 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2016/03/17, que aprovou a minuta do aditamento ao contrato nº 120/2015 – contrato da 2ª renovação do contrato de aquisição de prestação de serviços nº 6.a)/13 para substituição das cauções por garantias bancárias.**

O Sr. Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES.

DIOGO FILIPE DA SILVA AMARAL – Referiu-se a um processo de legalização de anexos, solicitando uma solução mais prática para resolver definitivamente a situação, a qual já se arrasta há muitos anos.

RICARDO MONTEIRO DA COSTA – Convidou o Sr. Presidente a deslocar-se à Rua das Luzes, a qual encontra-se num estado deplorável, impedindo a circulação de viaturas.

MANUEL PELETEIRO FERREIRA – Referiu-se ao Procº nº 805/FU/2003 relativamente ao qual existe uma ordem de demolição emitida pelo Sr. Vereador da área, contudo, o prazo já terminou.

MARIA EMÍLIA MAIA, representada por Mafalda Lucas – Apresentou uma exposição escrita relativa á venda de artesanato no Cais de Gaia.

O Sr. **Presidente** relativamente à intervenção do Sr. Município Diogo Filipe da Silva Amaral, disse perceber as preocupações expostas. Que trata-se de um processo de 1986, mas a extensão do prazo não confere direitos. Que de acordo com a Lei, a área concreta é uma área comum que para ser licenciada tem de ter autorização de todos os “proprietários” ou “co-proprietários”. No que diz respeito à declaração de autorização do proprietário, disse que se a pessoa em questão está com doença psiquiátrica, terá herdeiros ou alguém que o represente, porque do ponto de vista legal não se pode fugir da declaração do proprietário. Que se tem de encontrar a solução através de legítimo representante. Disse que a Câmara não pode licenciar só por boa vontade, sem o mínimo dos documentos e o que está a ser pedido é a declaração do proprietário ou do herdeiro e a declaração das frações detentoras de área comum, pelo que é facilmente legalizável.

Relativamente à intervenção do Sr. Município Ricardo Monteiro da Costa disse que a Rua das Luzes está muito degradada e com um prédio em “esqueleto” a invadir a rua há 20 anos. Que pessoalmente está na Câmara há 2 anos e já resolveu a questão do prédio. Que a resolução da questão do pavimento da Rua das Luzes só fazia sentido após a resolução do problema do prédio, pelo que, agora e após a resolução da questão do prédio, a situação da pavimentação da rua vai avançar.

No que diz respeito à intervenção do Sr. Município Manuel Peleteiro Ferreira disse que o processo de fiscalização arrasta-se desde 2003 e admite que a senhoria tenha tentado uma nova legalização, a qual aparentemente é inviável. Que aquilo que não pode garantir é que a Câmara se substitua aos clandestinos e vá demolir, porque ao fazê-lo teria de ter a mesma atitude em relação a outros processos em igualdade de circunstâncias e a Câmara não tem meios para demolir sem apresentar a conta aos proprietários.

Relativamente à intervenção da Sr^a Município Emília Maia, representada pela D. Mafalda Lucas, disse que as questões levantadas estão acauteladas pelo Município no documento hoje aprovado em reunião de Câmara.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 19 horas e 15 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA e no nº. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu,  ,
reunião, a subscrevi.

, Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)